CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da **CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE** do Estado do Ceará, relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2017, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, conforme nos disposto Art. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaramos por oportuno que, o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 dias, bem como no site **http://cmhorizonte.ce.gov.br/** por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Declaramos, portanto, que Relatório de Gestão Fiscal Segue o que determina a Portaria de Nº 403 de 28 de junho de 2016 Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre a 7ª Edição dos Demonstrativos Fiscais para o Ano de 2017.

Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Horizonte-Ce, 29 de Setembro de 2017

Erisvaldo de Sousa Nascimento
PRESIDENTE

Av. Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte/CE - CEP: 62.880-000
PABX: 85 3336.1101 - FAX: 85 3336.1130
CNPJ: 02.121.797/0001-00 - CGF: 06.920.446-2

CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

Ofício n.º 03/ RGF.S2-2017

Horizonte, 29 de Setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar Nº. 101/2000 e Instrução Normativa Nº. 03/2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 dias e no site **http://cmhorizonte.ce.gov.br/**, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Erisvaldo de Sousa Nascimento
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima.

M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Fortaleza-Ce.

Av. Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte/CE - CEP: 62.880-000
PABX: 85 3336.1101 - FAX: 85 3336.1130
CNPJ: 02.121.797/0001-00 - CGF: 06.920.446-2

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE - Poder LEGISLATIVO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Agosto de 2017/Quadrimestre: Maio a Agosto

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

Despesas com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não-Processados (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	3.766.663,15	0,00
Pessoal Ativo	3.766.663,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	364,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	364,40	0,00
Decorrente de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	3.766.298,75	0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	171.319.030,18	—
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa)	3.766.298,75	2,20
Limite Máximo (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.279.141,81	6,00
Limite Prudencial (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.765.184,72	5,70
Limite de Alerta (VIII) = (0,90 x VI) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.251.227,63	5,40

Erisvaldo de Sousa Nascimento
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S S EPP
Contador - CRC

CAROLINA CASTRO DA COSTA
CONTROLE INTERNO

FRANCISCO JEFFERSON DE LIMA ARAUJO
TESOUREIRO